



Programa QUALI-UFU 2019 - EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2019

Resultado da 1ª chamada

Modalidade: Especialização

Em acordo com o item 5 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2019 do Programa QUALI-UFU 2019, admitir-se-á recurso se interposto no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado, desde que devidamente fundamentado e dirigido à DIRPA. Após a decisão da DIRPA/PROGEP com relação ao recurso, caso o servidor não concorde com a resposta a seu pleito e deseje recusar em 2ª instância, deverá incluir informações complementares em seu processo e encaminhar o recurso à Comissão QUALI-UFU. Mantida a discordância com a decisão da 2ª instância em relação ao recurso, o servidor poderá recorrer em última instância, direcionando o recurso ao Reitor. O recurso, dirigido a qualquer instância, deverá ser enviado para o e-mail qualiufu@progep.ufu.br, e a DICAP/PROGEP fará chegar o recurso a quem couber.

	MODALIDADE: ESPECIALIZAÇÃO	RESULTADO
1	Ândria Caroline Fernandes Fonseca	DEFERIDO
2	Cláudia Maria Segalla Vaz	DEFERIDO
3	Edilamar Aparecida Soares	DEFERIDO
4	Eurípedes Borges Costa	DEFERIDO
5	Fabiana Nogueira de Almeida	DEFERIDO
6	Guilherme Antonio Coelho Neto	DEFERIDO
7	Guilherme Gonçalves de Oliveira	DEFERIDO
8	Itamar Reis Peixoto	DEFERIDO
9	Jullicéia Nunes Peres	INDEFERIDO Conforme art. 7º, III, RESOLUÇÃO Nº 04/2017, DO CONSELHO DIRETOR. Documentação incompleta. Subitem 4.2 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2019.
10	Leonor Teixeira Dias	DEFERIDO
11	Luiz Gustavo Pereira da Silva	DEFERIDO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS**



12	Pollyana Vitorino Cabral	DEFERIDO
13	Raquel Rodrigues Jesuino	DEFERIDO
14	Tiago Aparicio de Jesus Pereira	DEFERIDO
15	Valdeir Francisco Oliveira Filho	DEFERIDO

Uberlândia, 25 de março de 2019.

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
DICAP**